

LEI Nº 762/2013,

DE 01 DE MARÇO DE 2013.

*Denomina rua que indica e adota  
doutas providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA (RAIMUNDO DE HORÁCIO), a Rua que se limita ao Norte com o Riacho do Machado, ao Sul com a Rua Iraci Bezerra de Moraes, ao Oeste com o terreno M. M. Confecções LTDA e ao Leste com terras do Senhor Francisco Edson da Silva, localizada no bairro Varzante.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 01 de março de 2013.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal